DJALMA LEITE FEITOSA FILHO
Assinado de forma digital por DJALMA LEITE FEITOSA FILHO
Dados: 2019.07.29 10:37:35 -03'00'

PARECER JURÍDICO

Assunto: Parecer da Minuta do Edital n°031/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS requereu Parecer Jurídico á cerca do edital do Pregão Presencial nº 031/2019, que tem por objeto Registro de Menores preços para seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para prestação de serviços de hotelaria/hospedagem para atender a demanda da Prefeitura Municipal de PLACAS/PA.

Verificamos que os editais estão observando as regras das habilitações dos Arts. 27, 28, 29, 30, 31 da Lei de Licitação.

As regras do julgamento estão seguindo as regras do art. 43 da Lei de Licitação.

Verificamos que os modelos de certidões e o Contrato a ser usado estão em anexo e condizentes com o Art. 54 e seguintes.

Por conta disto, entendemos que a Minuta do Edital está apto para ser divulgado em jornais oficiais e de grande circulação e realização de certame.

É o Parecer.
Salvo Melhor Juízo.

Placas - PA, em 29 de julho de 2019.

DJALMA LEITE FEITOSA FILHO
OAB/PA nº 15.670
Advogado